



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 344/2025

Ivoti, 21 de Outubro de 2025

Ao Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores
Cleiton Birk

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 272/2025 do vereador Rodrigo Lopes Erhart, referente a Projeto de Lei Indicativo que trata da necessidade de implementação pelo Poder Executivo Municipal de Ivoti de um aplicativo oficial de celular voltado à integração de serviços públicos municipais para atendimento ao cidadão no município de Ivoti.

Informamos que a Administração está realizando estudos e prova de conceito, a fim de viabilizar a implementação de um aplicativo oficial de celular.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: 9YE4JV96TI9RM7B